

O que é o PETI?

O Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) é uma estratégia do Governo Federal que faz parte da Política Nacional de Assistência Social, conforme a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Integrado ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS), o PETI desenvolve ações intersetoriais que incluem transferência de renda, acompanhamento das famílias e oferta de atividades socioeducativas, com o objetivo de proteger crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil, identificados no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

Aponte a câmera do seu celular e saiba mais sobre o PETI no estado do Rio de Janeiro aqui no **FAQ PETI RJ:**




Aponte a câmera do seu celular e saiba mais.



DENUNCIE!

Ao identificar uma situação de trabalho infantil, faça a sua parte: não compre produtos nem contrate serviços realizados por crianças e adolescentes. Sua atitude ajuda a combater essa violação de direitos. Denuncie! Proteger a infância é responsabilidade de todos.

PRINCIPAIS CANAIS DE DENÚNCIA:

-  **Disque 100:** Canal de denúncias dos Direitos Humanos. Anônimo, funciona 24h. Denuncie qualquer violação de direitos de crianças e adolescentes.
-  **Sistema IPÊ do Trabalho Infantil:** Canal de denúncia do Ministério do Trabalho e Emprego. A plataforma é dedicada ao registro, à gestão e ao encaminhamento de denúncias sobre trabalho infantil em todo o território nacional.
-  **MPT Pardal:** Sistema do Ministério Público do Trabalho para denúncias trabalhistas. Através dele, qualquer pessoa pode enviar denúncias anônimas sobre trabalho infantil.
-  **O Conselho Tutelar e os Centros de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente** da sua cidade também podem receber as denúncias. Denuncie!

Acesse aqui os principais canais de denúncia relacionados ao trabalho infantil!

QR CODE COM ACESSO AOS PRINCIPAIS CANAIS DE DENÚNCIA



No Rio de Janeiro, o trabalho infantil não tem vez!



Secretaria de
Desenvolvimento Social
e Direitos Humanos



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

O que é trabalho infantil?

“Trabalho infantil” é uma grave violação de direitos que se caracteriza como toda atividade realizada por crianças e adolescentes abaixo da idade mínima permitida por lei.

Também é considerado trabalho infantil aquele exercido por adolescentes, mesmo com idade mínima alcançada, quando envolve atividades perigosas, insalubres, prejudiciais à saúde ou ao desenvolvimento físico, psicológico, moral e social, ou que prejudiquem a frequência e o rendimento escolar. No Brasil, **a idade mínima para o trabalho é de 16 anos**, sendo permitido **a partir dos 14 anos apenas na condição de aprendiz**. Já o trabalho noturno, perigoso ou insalubre **é proibido para menores de 18 anos**, conforme o art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

Quais são as formas de trabalho infantil evidentes no cotidiano?

O trabalho informal (trabalhos realizados nas ruas, venda de bebidas alcoólicas, venda de doces no semáforo, coleta de materiais recicláveis, trabalho na construção civil e pesada).

O trabalho doméstico (realização de atividades sistemáticas e cotidianas de afazeres domésticos, as quais são fundamentais à reprodução da vida).

O trabalho em atividades ilícitas (tráfico de drogas e exploração sexual).

Os trabalhos virtuais (influenciadores digitais, participação em blogs, vlogs, campeonatos de videogame on line, prestação de serviços pela internet).

O trabalho na agricultura (plântio, colheita, manuseio de ferramentas, uso de agrotóxicos e longas jornadas sob o sol).

Riscos do trabalho infantil

Crianças e adolescentes que trabalham, assim como todos os trabalhadores, podem enfrentar riscos à saúde e à segurança no ambiente de trabalho. No entanto, por ainda estarem em fase de desenvolvimento físico e psicológico, **eles são mais vulneráveis a doenças e acidentes** do que os adultos.

O trabalho infantil expõe crianças e adolescentes a diversos riscos, como acidentes físicos, problemas de saúde, cansaço excessivo e prejuízos ao desenvolvimento físico e emocional. Além disso, pode causar dificuldades na aprendizagem, evasão escolar e limitar oportunidades futuras, já que o trabalho precoce interfere no direito à educação, ao lazer e à convivência familiar, fundamentais para um crescimento saudável e seguro.

Como identificar o trabalho infantil?

É importante estar atento a alguns comportamentos de crianças e adolescentes que podem indicar a exposição a essa grave violação de direitos. Reconhecer esses sinais é fundamental para enfrentar e combater o trabalho infantil.

Alguns sinais de alerta são:

- Crianças e adolescentes que não frequentam a escola ou apresentam faltas frequentes e dificuldades de aprendizagem;
- Cansaço físico e mental excessivo, sonolência constante e falta de energia;
- Crianças expostas a situações de exploração, tanto em espaços privados quanto públicos, muitas vezes realizando atividades incompatíveis com sua idade e desenvolvimento.